



Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2019.

SEC 005-08/19

Prezado(a) Associado(a),

Em conformidade com a correspondência enviada em 21 de junho, estamos dando prosseguimento ao processo de eleição para a Diretoria da ABCM (biênio 2019/2021) e para o Conselho (quadriênio 2020-2023).

De acordo com o art. 12º. do Capítulo II do Estatuto da ABCM, somente poderão participar do processo eleitoral, como eleitores ou candidatos, os membros efetivos quites com a Associação, com pelo menos 3 anos de afiliação completados antes da data da inscrição das candidaturas, conforme aprovado na Assembleia da ABCM em 13/11/2003.

Durante o período de inscrição, apresentaram-se oito candidatos às cinco vagas para o Conselho e uma única chapa para a Diretoria. A proposta de trabalho desta Chapa e os perfis profissionais resumidos dos candidatos estão disponíveis para consulta na página da associação.

O voto do Associado será recebido entre os dias 05 de agosto a 05 de outubro. A apuração dar-se-á em sessão pública, no dia 10 de outubro, às 15:00 horas, na sede da ABCM. Lembramos que, em consonância com a última eleição, o sistema de votação será totalmente eletrônico e as instruções para o processo estarão em breve disponíveis em nosso portal.

Cordialmente,

Francesco Scofano Neto

Presidente da Comissão Eleitoral

Fabio Toshio Kanizawa

Membro da Comissão Eleitoral

Thiago Gambôa Ritto

Membro da Comissão Eleitoral